

DELIBERAÇÃO 030/CMAS/2012

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Mensais de janeiro a julho de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11/09/2012, Ata 49<sup>a</sup>,

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar Balancetes Mensais de janeiro a julho de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Corumbá, 11 de setembro de 2012.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7365db21**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>